



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 007/2022

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento da demanda da secretaria municipal de saúde, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **31/05/2022 a 30/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI EPP, cuja proposta foi adjudicada e homologada.


CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 11.259,50 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI EPP.

Armação dos Búzios/RJ, 31 de maio de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula. 24499
Leonidas Heringer Fernandes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Augusto Carneiro Rodrigues
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI EPP

JOAO AUGUSTO
CARNEIRO
RODRIGUES:12898849782

Assinado de forma digital por
JOAO AUGUSTO CARNEIRO
RODRIGUES:12898849782
Dados: 2022.06.01 17:03:02 -03'00'

JAC MED DIST DE
MEDIC
EIRELI:2665103600012
9

Assinado de forma digital
por JAC MED DIST DE MEDIC
EIRELI:26651036000129
Dados: 2022.06.01 17:03:31
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 007/2022

Processo: 5674/2021

Data do Certame: 22/03/2022

Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR ITEM.

Fornecedor		CNPJ				
JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI		26651036000129				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
20	20.ETOMIDATO 20MG/10ML	BLAU	AMPOLA	1.000,000	9,8800	9.880,00
31	31.ISOXSUPRINA CLORIDRATO 10MG/2ML INJ.	APSEN	AMPOLA	50,000	11,1900	559,50
36	36.METOPROLOL 50MG	SANOFI	CP	1.000,000	0,8200	820,00
					Subtotal:	\$11.259,50